

**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 066/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.004219/2024.62, Parecer Técnico N.º 290/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** DIEGO VELHO CORREA MEYER  
**CPF/CNPJ:** 005.188.270-11  
**ENDEREÇO:** RUA ALVARO NUNES PEREIRA, ENGENHEIRO, 407  
**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE – RS

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 703,6212 HECTARES

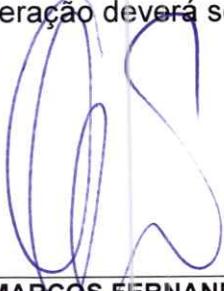
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
FAZENDA MONTE DA BENÇÃO, GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 24/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2024

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

